PORTARIA N° 269/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CIDIANE PEDRUSSI, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Nível CC-5, Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 29 e 30 de abril de 2024, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV-DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA), Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 29/abril/2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças